
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 9

REUNIÃO ORDINÁRIA – 1 ABRIL 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 31 /2022 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2021)

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião ordinária, que funciona como privada, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 1 de abril de 2022, pelas 9 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 1.1. Instituto Politécnico de Castelo Branco
- 1.2. Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Distrital Castelo Branco

Ponto 2 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Aquisição de Serviços para Fornecimento de Energia Elétrica. Proposta de Adjudicação do Procedimento Concursal, Nomeação do Gestor de Contrato e Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Ponto 3 – OBRAS MUNICIPAIS

- 3.1. Liberação de Cauções de Empreitadas
 - 3.1.1. Requalificação Urbanística na Quinta da Pedreira em Alcains – Rua Dom Aurélio Granada
 - 3.1.2. Requalificação da Fábrica de Lanifícios *Corga* – Museu de Lanifícios
 - 3.1.3. Construção do Centro de Apoio às Atividades da Natureza no Parque Natural do Tejo Internacional – Malpica do Tejo
 - 3.1.4. Construção de Pista de Atletismo na Zona de Lazer de Castelo Branco
 - 3.1.5. Conservação, Reparação e Melhoramentos em Edifícios e Equipamentos – Outros: Adaptação de Fração de Edifício a *Contact Center*
 - 3.1.6. Rua do Empreendedorismo Criativo – Reabilitação de Edifícios na Rua Tenente Valadim – Castelo Branco
- 3.2. Requalificação Urbanística em Alcains – Requalificação de Arruamentos. Conta Final – Revisão de Preços Índices Definitivos
- 3.3. Retificação e Alargamento da Estrada da Partida. Aprovação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos da Empreitada

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

- 4.1. João Dias Vilela e Outros. Castelo Branco. Certidão de Compropriedade
- 4.2. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Fevereiro de 2022 ©



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 5 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

- 5.1. Pedido de Ratificação da Adenda ao Contrato n.º 35 – Renovação de Infraestruturas e Repavimentação nas Ruas Nova da Escola, do Bairro de Baixo e Adjacentes na Povoação de Mata. Trabalhos a Menos e Complementares
- 5.2. Reparação de Caixa de Recolha de Resíduos da Viatura 68-HZ-00. Ratificação da Deliberação do Conselho de Administração e Aprovação da Respetiva Minuta de Contrato

Ponto 6 – PATRIMÓNIO

- 6.1. Veículos Automóveis Abandonados na Via Pública e Adquiridos por Ocupação pelo Município. Proposta de Venda Mediante Apresentação de Propostas em Cartas Fechadas
- 6.2. Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de Parcela de Terreno em São Domingos – Retorta – Onde Está Implantado o Quartel da GNR Alcains (Ajuste da Deliberação de 18/01/2022 sob o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos)

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum. Minutas de Acordos de Colaboração

- 7.1. Centro de Interpretação Templário da Cidade de Castelo Branco
- 7.2. Prémio Gualdim Pais

Ponto 8 – PAGAMENTOS

- 8.1. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso
- 8.2. Comparticipação de Medicamentos

Ponto 9 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

Paços do Município de Castelo Branco, 29 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

--- Eu, Manuel de Jesus Marques Leitão, certifico que nesta data afixei o Edital constante do verso desta certidão.-----

--- Por ser verdade passo a mesma que assino.-----

Castelo Branco 29 de março de 2022

O Assistente Técnico





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 9

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião ordinária, que funcionou como privada, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

A reunião foi declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e deu início ao *período antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo passado de imediato a fazer um ponto da situação sobre os refugiados oriundos da Ucrânia, por motivo do conflito militar existente entre aquele país e a Rússia. Reportou que o Município de Castelo Branco havia recebido oito refugiados que não eram de nacionalidade ucraniana, provinham de um país asiático, mas que estavam a estudar medicina e a exercer a sua atividade profissional na Ucrânia. Explicou que a vinda destas pessoas estava a ser articulada pelo Alto Comissariado para as Migrações e que a Câmara Municipal as alojou numa residencial da cidade. Relativamente aos estudantes de medicina, referiu que tinha contactado a Universidade da Beira Interior para aferir da possibilidade daqueles estudantes poderem continuar ali os seus estudos – pois, segundo o Senhor Presidente, o seu interesse residia em concluir os seus cursos de medicina, independentemente se fosse em Portugal ou na Ucrânia. Quanto aos outros refugiados disse que eles mostraram disponibilidade para integrar o mercado de trabalho. Informou, ainda, que no presente dia estavam para chegar mais jovens refugiados, não ucranianos, mas também oriundos de outro país. Informou também que, em articulação com o Alto Comissariado para as Migrações, estavam a ser feitos arranjos para trazer cerca de quarenta naturais de Ucrânia – entre eles jovens mulheres e outras pessoas mais idosas – cujo alojamento estaria a ser previsto no seminário de Alcains.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período antes da ordem do dia*, conduzindo de imediato os trabalhos para o *período da ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

1.1. Instituto Politécnico de Castelo Branco

Interveio o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém**: “Não está em causa o prestígio da Instituição nem a sua importância para o concelho e particularmente para a Comunidade Albicastrense, e por isso, doravante justificam-se que os pedidos de apoio sejam mais bem fundamentados para que haja transparência aquando da decisão a tomar”.

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir um subsídio de € 33.000,00, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, destinado a comparticipar financiamento as atividades de natureza cultural da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco (ESART-IPCB), nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

Antes da deliberação do ponto, o Senhor Vereador João Manuel Belém abandonou a reunião.

1.2. Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Distrital Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.000,00, à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Distrital Castelo Branco, destinado à organização, no mês de maio, da edição 2022 da Peregrinação a Fátima.

Após deliberação do ponto, o Senhor Vereador João Manuel Belém regressou à reunião.

Ponto 2 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Aquisição de Serviços para Fornecimento de Energia Elétrica. Proposta de Adjudicação do Procedimento Concursal, Nomeação do Gestor de Contrato e Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Pelo Senhor Presidente foram presentes as propostas de adjudicação, nomeação de gestor de contrato e aprovação do relatório final e da minuta de contrato do procedimento concursal referência AJ S 39/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

– *Fornecimento de Energia Elétrica*, por procedimento de ajuste direto. É proposto: adjudicar o procedimento concursal à empresa Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal, pelo valor de € 3.429.003,14, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); nomear gestor do respetivo contrato, Nuno Davide Valente Ribeiro, para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP; aprovar o relatório final, para os efeitos previstos no artigo 125.º do CCP; e aprovar a minuta de contrato inclusa, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento concursal referência AJ S 39/2022 – *Fornecimento de Energia Elétrica*, por procedimento de ajuste direto, à empresa Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal, pelo valor de € 3.429.003,14, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberou também, nomear gestor do respetivo contrato, Nuno Davide Valente Ribeiro, para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, aprovar o relatório final, para os efeitos previstos no artigo 125.º do CCP; e aprovar a minuta de contrato inclusa, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Ponto 3 – OBRAS MUNICIPAIS

3.1. Liberação de Cauções de Empreitadas

3.1.1. Requalificação Urbanística na Quinta da Pedreira em Alcains – Rua Dom Aurélio Granada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6447, de 21/03/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Obras de Requalificação Urbana nas Freguesias: Requalificação Urbanística na Quinta da Pedreira em Alcains – Rua Dom Aurélio Granada*, adjudicada à empresa António Saraiva & Filhos, L.da. Da informação consta o seguinte texto: “cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante de € 24.083,06.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do CCP, relativas à empreitada de *Obras de Requalificação Urbana nas Freguesias: Requalificação Urbanística na Quinta da Pedreira em Alcains – Rua Dom Aurélio Granada*, adjudicada à empresa António Saraiva & Filhos, L.da, no montante de € 24.083,06.

3.1.2. Reabilitação da Fábrica de Lanifícios Corga – Museu de Lanifícios

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6448, de 214/03/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Edifícios Propriedade do Município: Reabilitação da Fábrica de Lanifícios Corga – Museu de Lanifícios*, adjudicada à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, L.da. Da informação consta o seguinte texto: “Depois de ser realizada a vistoria para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos para a 2.ª liberação de caução, no dia 13 de janeiro de 2022, concluiu-se que se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, pelo que se deverá proceder à liberação das cauções prestadas conforme previsto no CCP, e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, no valor de 30% da caução total da obra”, no montante de € 19.289,96.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 2.ª liberação das cauções prestadas, no seguimento da vistoria realizada para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do CCP, e serem restituídas, à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, L.da, as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na percentagem de 30% da caução total da empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Edifícios Propriedade do Município: Reabilitação da Fábrica de Lanifícios Corga – Museu de Lanifícios*, no montante de € 19.289,96.

3.1.3. Construção do Centro de Apoio às Atividades da Natureza no Parque Natural do Tejo Internacional – Malpica do Tejo

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6450, de 21/03/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Edifícios Propriedade do Município: Construção do Centro de Apoio às Atividades da Natureza no Parque Natural do Tejo Internacional – Malpica do Tejo*, adjudicada à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, L.da. Da informação consta o seguinte texto: “Depois de ser realizada a vistoria para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos para a 4.ª liberação de caução, no dia 14 de janeiro de 2022, concluiu-se que se encontram cumpridas todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

obrigações contratuais por parte do adjudicatário, pelo que se deverá proceder à liberação das cauções prestadas conforme previsto no CCP, e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, no valor de 15% da caução total da obra", no montante de € 3.597,78.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 4.ª liberação das cauções prestadas, no seguimento da vistoria realizada para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do CCP, e serem restituídas, à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, L.da, as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na percentagem de 15% da caução total da empreitada de *Construção, Conservação, Reparação e Melhoramentos de Edifícios Propriedade do Município: Construção do Centro de Apoio às Atividades da Natureza no Parque Natural do Tejo Internacional – Malpica do Tejo*, no montante de € 3.597,78.

3.1.4. Construção de Pista de Atletismo na Zona de Lazer de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6451, de 21/03/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção de Pista de Atletismo na Zona de Lazer de Castelo Branco*, adjudicada à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, L.da. Da informação consta o seguinte texto: "cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos", no montante de € 7.376,18.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do CCP, relativas à empreitada de *Construção de Pista de Atletismo na Zona de Lazer de Castelo Branco*, adjudicada à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, L.da, no montante de € 7.376,18.

3.1.5. Conservação, Reparação e Melhoramentos em Edifícios e Equipamentos – Outros:

Adaptação de Fração de Edifício a Contact Center

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6624, de 23/03/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Conservação, Reparação e Melhoramentos em Edifícios e Equipamentos – Outros: Adaptação de Fração de Edifício a Contact Center*, adjudicada à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, L.da. Da informação consta o seguinte texto: "Depois de ser realizada a vistoria para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos para a 2.ª liberação de caução, no dia 13 de janeiro de 2022, concluiu-se que se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, pelo que se deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

proceder à liberação das cauções prestadas conforme previsto no CCP, e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, no valor de 15% da caução total da obra”, no montante de € 12.709,35.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 2.^a liberação das cauções prestadas, no seguimento da vistoria realizada para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do CCP, e serem restituídas, à empresa Construtora Jerónimo Reis & Afonso, L.da, as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na percentagem de 15% da caução total da empreitada de *Conservação, Reparação e Melhoramentos em Edifícios e Equipamentos – Outros: Adaptação de Fração de Edifício a Contact Center*, no montante de € 12.709,35.

3.1.6. Rua do Empreendedorismo Criativo – Reabilitação de Edifícios na Rua Tenente Valadim – Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6626, de 23/03/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Um Património de Cidades – Rede de Cidades da Beira Interior: Rua do Empreendedorismo Criativo – Reabilitação de Edifícios na Rua Tenente Valadim – Castelo Branco*, adjudicada à empresa Bedaril – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, L.da. Da informação consta o seguinte texto: “cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante de € 18.326,27.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do CCP, relativas à empreitada de *Um Património de Cidades – Rede de Cidades da Beira Interior: Rua do Empreendedorismo Criativo – Reabilitação de Edifícios na Rua Tenente Valadim – Castelo Branco*, adjudicada à empresa Bedaril – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, L.da, no montante de € 18.326,27.

3.2. Requalificação Urbanística em Alcains – Requalificação de Arruamentos. Conta Final– Revisão de Preços com Índices Definitivos

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6762, de 24/03/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Código dos Contratos Públicos, para aprovação da conta final-revisão de preços com índices definitivos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

da empreitada de *Requalificação Urbanística em Alcains – Requalificação de Arruamentos*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, L.da, cujos trabalhos realizados contabilizaram os seguinte valores: *Valor de Adjudicação*, € 388.440,96, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor de Trabalhos-a-Menos*, € 15.673,97, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor dos Trabalhos Realizados*, € 372.766.99, mais IVA à taxa legal em vigor; e *Total da Revisão de Preços Definitiva*, € - 36.312,19, mais IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de *Requalificação Urbanística em Alcains – Requalificação de Arruamentos*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, L.da, cujos trabalhos realizados contabilizaram os seguinte valores: *Valor de Adjudicação*, € 388.440,96, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor de Trabalhos-a-Menos*, € 15.673,97, mais IVA à taxa legal em vigor; *Valor dos Trabalhos Realizados*, € 372.766.99, mais IVA à taxa legal em vigor; e *Total da Revisão de Preços Definitiva*, € - 36.312,19, mais IVA à taxa legal em vigor..

3.3. Retificação e Alargamento da Estrada da Partida. Aprovação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6661, de 23/03/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, elaborada segundo o teor que se transcreve: “No âmbito da realização da empreitada em epigrafe, tendo a firma Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da obra, solicitado a aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro/plano de pagamentos, definitivos, estes serviços informam que os mesmos respeitam o preceituado no n.º 3 do artigo 361.º do Código de Contratos Públicos, pelo que, se considera que reúnem condições para merecerem aprovação. Caso a presente proposta seja aprovada, tratando-se de um ajustamento dos planos iniciais de contrato à data da consignação, solicita-se que a mesma produza efeitos a partir de 14 de março de 2022”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro/ plano de pagamentos, definitivos, que estão em conformidade com o preceituado no n.º 3 do artigo 361.º do Código de Contratos Públicos, que produzirá efeitos a partir de 14 de março de 2022.

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

4.1. João Dias Vilela e Outros. Castelo Branco. Certidão de Compropriedade

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por João Dias Vilela e outros, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 101, da secção AG, da freguesia de Castelo Branco, a favor



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de Paula Cristina Alves Martins e Manuel Afonso Mota, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Julga-se ainda de dever chamar à atenção que o requerente deverá proceder ao pagamento da taxa correspondente à segunda certidão".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos, condicionada ao pagamento da taxa correspondente à segunda certidão.

4.2. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Fevereiro de 2022

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6636, de 23/03/2022, da Secção de Obras Particulares, relevando os processos de obras particulares despachados no mês de fevereiro de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 5 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

5.1. Pedido de Ratificação da Adenda ao Contrato n.º 35 – Renovação de Infraestruturas e Repavimentação nas Ruas Nova da Escola, do Bairro de Baixo e Adjacentes na Povoação de Mata. Trabalhos a Menos e Complementares

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 21/03/2022, aprovando uma *Adenda ao Contrato n.º 35 – Renovação de Infraestruturas e Repavimentação nas Ruas Nova da Escola, do Bairro de Baixo e Adjacentes na Povoação de Mata*, relativa a trabalhos a menos e complementares nos montantes, respetivamente, de € 62.669,76 e € 39.168,60, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando a execução da empreitada em € 249.650,54, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo uma redução do valor contratual em 8,60%. Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 21/03/2022, aprovando uma *Adenda ao Contrato n.º 35 – Renovação de Infraestruturas e Repavimentação nas Ruas Nova da Escola, do Bairro de Baixo e Adjacentes na Povoação de Mata*, relativa a trabalhos a menos e complementares nos montantes, respetivamente, de € 62.669,76 e € 39.168,60, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando a execução da empreitada em € 249.650,54, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo uma redução do valor contratual em 8,60%, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, aprovar a minuta de adenda ao contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar a respetiva adenda ao contrato, conforme estabelecido no artigo 375.º do CCP.

5.2. Reparação de Caixa de Recolha de Resíduos da Viatura 68-HZ-00. Ratificação da Deliberação do Conselho de Administração e Aprovação da Respetiva Minuta de Contrato

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 07/03/2022, relativa à adjudicação da *consulta prévia*, para a *Reparação de Caixa de Recolha de Resíduos da Viatura 68-HZ-00*, à empresa Basrio – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo montante de € 17.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 07/03/2022, relativa à adjudicação da *consulta prévia*, para a *Reparação de Caixa de Recolha de Resíduos da Viatura 68-HZ-00*, à empresa Basrio – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo montante de € 17.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo contrato.

Ponto 6 – PATRIMÓNIO

6.1. Veículos Automóveis Abandonados na Via Pública e Adquiridos por Ocupação pelo Município. Proposta de Venda Mediante Apresentação de Propostas em Cartas Fechadas

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6564, de 22/03/2022, da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, e uma minuta de edital sobre a venda de veículos automóveis



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

abandonados na via pública e adquiridos por ocupação pelo Município, mediante apresentação de propostas em cartas fechadas. Da informação consta o seguinte texto: "1. Na sequência do desencadeamento dos respetivos procedimentos pela PSP desta cidade e a Autarquia, foram considerados abandonados na via pública e adquiridos por ocupação por esta 24 veículos automóveis, mormente a coberto do n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada. 2. Tendo em vista a libertação de espaço no local em que se encontram recolhidos (parque da autarquia sito na Tapada João de Almeida – Castelo Branco) e de forma a não aumentar o seu estado de deterioração importa proceder à sua venda mediante proposta em carta fechada a publicitar em anúncio e edital que integrarão a respetiva listagem. 3. Assim, proponho seja dado conhecimento público através de edital, para alienação das viaturas, conforme minuta em anexo. Os interessados poderão enviar as suas propostas, através de carta fechada, conforme condições expressas no programa de concurso e caderno de encargos anexos". Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de vinte e quatro veículos automóveis abandonados na via pública e adquiridos por ocupação, pelo Município, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código de Estradas.

Deliberou ainda, aprovar a minuta de edital de publicitação do procedimento.

6.2. Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de Parcela de Terreno em São Domingos – Retorta – Onde Está Implantado o Quartel da GNR Alcains (Ajuste da Deliberação de 18/01/2022 sob o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos)

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 7093, de 25/03/2022, da Secção de Património e Armazém, sobre a *Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de Parcela de Terreno em São Domingos – Retorta – Onde Está Implantado o Quartel da GNR Alcains (Ajuste da Deliberação de 18/01/2022 sob o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos)*. Da informação consta o seguinte texto: "No seguimento dos procedimentos que foram já efetuados relacionados com o processo supra mencionado, esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 18/01/2022, propor a desafetação da parcela de terreno do domínio público com a área de 21.228 m² destinados a arruamentos, passeios, estacionamento, zonas verdes e equipamento de utilização coletiva, sita em São Domingos – Retorta, Estrada nacional em Alcains, que foram cedidos a este Município, através do Alvará de Loteamento n.º 78/2004, de 28 de maio de 2004, tornando-se necessário desanexar para o domínio privado deste Município, de uma parcela de terreno com a área de 2.680 m², onde se encontra implantado o quartel da GNR de Alcains. A deliberação da Câmara de 18/01/2022, foi publicitada através do Edital n.º 10/2022, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

jornal local a Reconquista, no dia 3 de fevereiro de 2022 e no diário da República 2.^a Série, n.º 39, de 24 de fevereiro de 2022. Terminado o prazo de 30 dias fixado para os interessados se pronunciarem e uma vez que não se verificou qualquer oposição ou sugestão, em relação á desafetação mencionada e dando cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, na sua redação atual e para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo n.º 25.º do mesmo diploma, somos de opinião, que a Câmara Municipal deva submeter, para efeitos de aprovação, pela Assembleia Municipal, a presente proposta de desafetação do domínio publico municipal para o domínio privado deste Município, da parcela de terreno com 2.680 m2 sita em São Domingos – Retorta, Estrada Nacional em Alcains, onde está implantado o Quartel da GNR de Alcains”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ajustar a sua deliberação de dia 18/01/2022, sob o *Ponto 6 – Construção do Quartel da GNR em Alcains. Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de Parcela de Terreno em São Domingos – Retorta*, da ordem de trabalhos, por forma a que da deliberação passe a constar que o assunto se remete à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea q) do n.º 1 do artigo n.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, na sua atual redação.

Antes da deliberação dos pontos seguintes, o Senhor Vereador João Manuel Belém abandonou a reunião.

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum. Minutas de Acordos de Colaboração

7.1. Centro de Interpretação Templário da Cidade de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a minuta do acordo de colaboração a celebrar com a Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum, que “tem por objeto a criação, implementação e dinamização do Centro de Interpretação Templário na cidade de Castelo Branco”. A minuta é dada como reproduzida, ficando a fazer parte integrante desta ata identificada como documentação n.º 3

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do acordo de colaboração com a Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum, que “tem por objeto o apoio a criação, implementação e dinamização do Centro de Interpretação Templário na cidade de Castelo Branco”

Mais deliberou, aprovar a minuta e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo acordo de colaboração.

7.2. Prémio Gualdim Pais



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a minuta do acordo de colaboração a celebrar com a Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum, que “tem por objeto o apoio do Município à iniciativa Prémio Gualdim Pais, promovido pela Academia do Templo da Associação”. A minuta é dada como reproduzida, ficando a fazer parte integrante desta ata identificada como documentação n.º 4.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar com a Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum, que “tem por objeto o apoio do Município à iniciativa Prémio Gualdim Pais, promovido pela Academia do Templo da Associação”.

Mais deliberou, aprovar a minuta e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo acordo de colaboração.

Depois da deliberação dos pontos, o Senhor Vereador João Manuel Belém regressou à reunião.

Ponto 8 – PAGAMENTOS

8.1. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco. Proposta de Reembolso

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 5378, de 15/03/2022, da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, cujo conteúdo se transcreve: “Verificados os requisitos correspondentes às candidaturas apresentadas no âmbito do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)* e de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, propõe-se o reembolso na importância de € 750,00”, aos candidatos constantes do quadro que fica a fazer parte integrante desta ata identificado como *Anexo I*.

Sobre o assunto, o **Senhor Presidente** disse ser expectável que, com este apoio, se observasse uma maior circulação de bicicletas pela cidade e que tal não se verificava.

O **Senhor Vereador Luís Correia** respondeu que essa situação se estava a verificar porque as obras inerentes à construção das ciclovias estarem suspensas e que era urgente apressar essa empreitada para que as pessoas pudessem começar a utilizar as ciclovias o mais rápido possível.

O **Senhor Presidente** explicou que tinha reunido com o projetista das ciclovias para falar do projeto e discutir algumas situações que geraram algum descontentamento dos munícipes, entre eles no trajeto da Avenida Pedro Álvares Cabral, onde, contou, que tinha sido abordado por um morador que criticou o facto de terem contratado um projetista que, por ser de fora, não conhece bem as ruas da cidade para apresentar um bom trajeto. Informou que tinha sido solicitado, ao projetista das ciclovias, uma análise das



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

reclamações mais críticas – entre elas as ciclovias estarem projetadas em passeios – e a apresentação de soluções. Afirmou que seu desejo era as ciclovias ficarem concluídas para usufruto da população.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI)*, de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, na importância total de € 750,00, conforme discriminado no quadro constante do *Anexo I* a esta ata.

8.2. Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do *Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos do Município de Castelo Branco* (publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de março de 2013), liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos que totalizam o montante de € 9.083,63, conforme discriminado no quadro constante do *Anexo II*, à presente ata.

Fez uso da palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém**: “Na sequência de situações anteriormente abordadas por esta Câmara, justifica-se que o regulamento aplicado nesta situação possa ser revisto uma vez que o que está em vigor se reporta a 2013, pelo que poderá estar desatualizado, prejudicando assim a essência deste apoio à comunidade”.

Ponto 9 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 31 de março:

Operações Orçamentais	€ 45.360.073,08
Operações Não Orçamentais	€ 2.815,39

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, a folhas seguintes, poderão ser consultados e disponibilizados a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário